

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

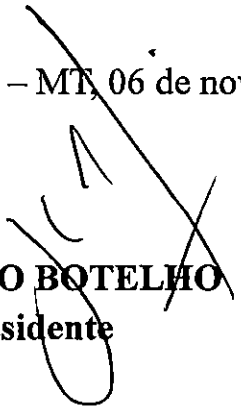
Considerando o Mem. nº 1598/2017/SAPI, da Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática, o qual solicita autorização da Mesa Diretora para contratação de prestação de serviços para regência do coral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Considerando que nos autos do procedimento administrativo consta o Termo de Referência nº0072/2018 elaborado pela Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática.

Fica **AUTORIZADA** a abertura do processo de contratação por inexigibilidade de licitação conforme legislação vigente,

E, determinamos remessa do presente à Superintendência do Grupo Executivo de licitação para os devidos trâmites de contratação e posteriormente a remessa dos autos à Procuradoria Geral para providências emissão de competente parecer jurídico.

Cuiabá – MT, 06 de novembro de 2018.


EDUARDO BOTELHO
Presidente


Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário
GUILHERME MALUF
Primeiro Secretário

